



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 139/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2708 Página 167 Ano: XII

Data: 10/02/2023

mil, setecentos e trinta reais). Prazo de Execução: 06/02/2023 a 05/02/2024. Prazo de Vigência: 06/02/2023 a 05/03/2024. Assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:98EAA724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGINA ROBERTO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 439/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8F6640DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de fevereiro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de

ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FE8C3AA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E579A3E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE: